

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA – CONCURSO RESIDÊNCIA  
MÉDICA/2016**

A candidata abaixo relacionada, fica convocada na seleção de acordo com o número de vagas, devido a desistência de candidato com classificação menor, a mesma deverá efetuar sua matrícula até o dia 23 de março de 2016.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	TIPO DE VAGA	CLASS	STATUS
384213	DEBORA RUBIA CACAU ARAÚJO DE SOUZA	PRM EM CLÍNICA MEDICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	6	CLASSIFICADA

Local:

Secretaria Municipal de Saúde - Teixeira de Freitas - BA Endereço: Av. João Paulo II, 680, Vila Caraipe - CEP: 45990-526 - Fone: (73) 3291-0976 / (73) 99975-5356

Horário: Das 8:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00h Servidor

responsável: Rosimari Alves

Secretária COREME: Juciara Marques da Silva Vilas Boas

Para matricular-se o candidato aprovado e convocado, deverá entregar pessoalmente ou por procuração em cartório (procuração específica para matrícula na residência médica) seguinte documentação:

- ✓ Ficha de cadastro (disponibilizada no site <http://www.saudeteixeira.com.br/>) devidamente preenchida no ato da realização da matrícula ;
- ✓ Três fotos 3x4 recentes
- ✓ Os originais e uma cópia autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade.
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento. Grupo sanguíneo e fator RH;
- ✓ Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (candidatos masculinos). Diploma de conclusão do Curso Médico.
- ✓ CPF.
- ✓ Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição.
- ✓ Número de registro de CRM (prazo máximo dessa entrega é de 90 dias), sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte;
- ✓ O CANDIDATO BRASILEIRO QUE FEZ CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA NO EXTERIOR OU MÉDICO

ESTRANGEIRO que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, DEVERÁ COMPROVAR A REVALIDAÇÃO do mesmo por universidade pública, na forma da legislação vigente.

- ✓ Em caso de candidato estrangeiro fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;

**O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO PERÍODO ESTIPULADO IMPLICARÁ NA PERDA DA VAGA.**

Teixeira de Freitas/BA, 22 de março de 2016.

Secretário Municipal de Saúde